



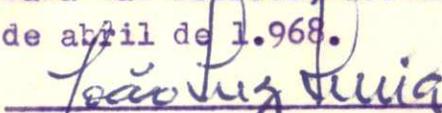
Câmara Municipal de Paissandu

ESTADO DO PARANÁ

" A T A D A D É C I M A P R I M E I R A S E S S Ã O O R D I N Á R I A "

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos sessenta e oito, à hora Regimental, reuniram-se para a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Paissandu, os seguintes vereadores:- João Luz Lima (Presidente), Anisio Monteschio (1º Secretario), Efigênio Fernandes (2º Secretario), Marilia Furiatti Costa, Anesio Francisco de Faria, Antonio Linares, João Bezerra da Silva, e Jonas Braz de Oliveira, aberta a Sessão o Sr. Presidente solicitou do 2º Secretario que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores, após a leitura foram aprovadas por unanimidades de votos. Em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretario que fizesse a leitura das matérias de expediente onde foram lidos vários ofícios ou sejam:- ofício nº.53/68 da Camara Municipal de Sabáudia, ofício nº.28/68 da Camara Municipal de Palotina, ofício nº.87/68 da Prefeitura Municipal de Paissandu, ofício nº.85/68 da Prefeitura Municipal de Paissandu, ofício nº.75/68 da Prefeitura Municipal de Paissandu, ofício nº.76/68 da Prefeitura Municipal de Paissandu, ofício s/nº. do Centro Rural Metodista " Bispo Dawsey". Requerimento nº.14/68 da vereadora Marilia Furiatti Costa, solicitando trinta dias de licença desta casa de Lei, para fins de tratamento de Saúde, após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias em expediente o Sr. Presidente passou os trabalhos para ORDEM DO DIA, em Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretario que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Finanças e da Resolução nº.18/68 que se refere sobre os balancetes de julho a dezembro de 1.967, da Prefeitura Municipal de Paissandu, após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos em única votação, em seguida foi a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e da Resolução nº.19/68 que se refere sobre o balanço Geral de encerramento do exercicio de 1.967, da Prefeitura Municipal de Paissandu, após a leitura o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos em única votação. Não havendo mais matérias em Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para explicações pessoais, não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mes
de abril de 1.968.


João Luz Lima, Presidente.